HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Praça Tequinha Farias, nº 13 - Bairro Centro
Santa Cruz-RN, CEP 59200-000
- https://huab-ufrn.hubrasil.gov.br

Ata - SEI nº 18/05/2026/2026/EAS/SUP/HUAB-UFRN-HU BRASIL

Santa Cruz, *data da assinatura eletrônica*.

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO EXECUTIVO

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 18 de maio de 2026, às 15h, na sala da Superitendência.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: A reunião foi convocada, via e-mail em 18/05/2026, com quórum mínimo atingido para sua instalação.

III. REGISTRO DE PRESENÇAS:

1. MEMBROS DO COLEGIADO PRESENTES:

- Maria Cláudia Medeiros Dantas de Rubim Costa - Superintendente do Huab e Presidente do Colegiado
- Severino Clemente da Silva Filho - Gerente Administrativo do Huab
- Flávia Andreia Pereira Soares dos Santos - Gerente de Atenção à Saúde do Huab
- Simone Pedrosa Lima - Gerente de Ensino e Pesquisa do Huab

2. CONVIDADO (S):

- Jairo Etailson da Silva - Chefe Substituto do Setor de Administração
- Claudio Bezerra Dantas - Chefe da Divisão de Administração e Finanças
- Maria Horlene Pessoa de Aquino - Assistente Administrativo da EAS

IV. PAUTA:

- Aprovação da Prorrogação do Contrato nº 19/2024 com a empresa RAIZEN POWER COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA – Processo-SEI nº 23527.005324/2024-86- Deliberativo;
- Aprovação da Formalização do Termo de Comodato nº 18/2026 com a empresa SISPACK MEDICAL LTDA – Processo-SEI nº 23527.002522/2026-50 - Deliberativo;
- Aprovação da Rescisão do contrato nº 16/2024, através de termo de rescisão amigável, com a empresa JMT SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA – Processo-SEI nº 23527.003288/2024-16 - Deliberativo;
- Redução de jornada de trabalho (44h para 40h semanais) – Processo-SEI nº 23527.003452/2026-57 - Deliberativo.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

A Presidente do Colegiado Executivo cumprimentou os presentes e deu início à reunião.

Aprovação da Prorrogação do Contrato nº 19/2024 com a empresa RAIZEN POWER COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA – Processo-SEI nº 23527.005324/2024-86 – Jairo apresentou a pauta, informando tratar-se da prorrogação do contrato de fornecimento de energia elétrica na modalidade varejista, cuja execução vem ocorrendo de forma satisfatória. Destacou que nesta prorrogação haverá reajuste do valor contratual para fins de reequilíbrio econômico-financeiro, em razão da majoração da alíquota do ICMS no Estado do Rio Grande do Norte, que passou de 18% (dezoito por cento) para 20% (vinte por cento), com efeitos a partir do início da vigência contratual. Após as discussões, o Colegiado aprovou, por unanimidade, a prorrogação contratual.

Aprovação da Formalização do Termo de Comodato nº 18/2026 com a empresa SISPACK MEDICAL LTDA – Processo-SEI nº 23527.002522/2026-50 - Na sequência, Jairo tratou da pauta referente à formalização do Termo de Comodato do item nº 33 da Ata de Registro de Preços nº 149/2025, consistente em 1 (uma) incubadora Bionova, fornecida pela empresa SISPACK MEDICAL LTDA, compatível com o insumo indicador biológico adquirido junto ao referido fornecedor. O Colegiado aprovou, por unanimidade, a formalização do Termo de Comodato.

Aprovação da Rescisão do contrato nº 16/2024, através de termo de rescisão amigável, com a empresa JMT SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA – Processo-SEI nº 23527.003288/2024-16 - Dando continuidade, Jairo apresentou a pauta referente à rescisão amigável do Contrato nº 16/2024, celebrado com a empresa JMT SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA. Informou que com a formalização do novo contrato para processamento do enxoval, não há mais necessidade da manutenção dos postos de trabalho vinculados ao referido contrato, os quais serão absorvidos pela nova contratação. Destacou, ainda, que se trata de rescisão amigável, prevista em cláusula resolutiva constante no instrumento contratual, com encerramento previsto para o dia 31 de maio. Após as discussões, o Colegiado aprovou, por unanimidade, a formalização da rescisão amigável do contrato.

Redução de jornada de trabalho (44h para 40h semanais) – Processo-SEI nº 23527.003452/2026-57 - Cláudio apresentou a pauta, destacando a publicação da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 148/2026, que ampliou a possibilidade de redução da jornada semanal de trabalho de 44 (quarenta e quatro) para 40 (quarenta) horas nos contratos administrativos de prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra, bem como as diretrizes institucionais vigentes no âmbito da HU Brasil. Informou que foi instaurado processo com a finalidade de promover análise individualizada dos contratos pelos respectivos gestores contratuais, visando avaliar a possibilidade da redução da jornada dos empregados vinculados. Relatou que, em atendimento à demanda, os gestores realizaram as análises solicitadas e emitiram despachos indicando os postos considerados viáveis para a redução da jornada. Na sequência, Cláudio apresentou ao Colegiado as manifestações dos gestores contratuais constantes no processo. Após as discussões, o Colegiado aprovou, por unanimidade, a redução da jornada semanal de trabalho de 44 (quarenta e quatro) para 40 (quarenta) horas nos contratos de prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra do Hospital Universitário Ana Bezerra, nos postos sinalizados como viáveis pelos gestores contratuais no Processo nº 23527.003469/2026-12**.**

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 16:30, da qual eu, Maria Horlene Pessoa de Aquino - Assistente Administrativo, lavrei a presente ata na forma de sumário. Após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos(as) participantes no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

Documento assinado eletronicamente por **Simone Pedrosa Lima**, **Gerente**, em 18/06/2026, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Severino Clemente da Silva Filho**, **Gerente**, em 19/06/2026, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Cláudia Medeiros Dantas de Rubim Costa**, **Superintendente**, em 10/07/2026, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Andréia Pereira Soares dos Santos**, **Gerente**, em 22/07/2026, às 20:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Horlene Pessoa de Aquino**, **Assistente Administrativo**, em 28/07/2026, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61089413** e o código CRC **3AB1B864**.

Referência: Processo nº 23527.000605/2026-12 SEI nº 61089413